



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamaraBraunas@gmail.com

PORTARIA Nº004, DE 04ABRIL DE2023

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 54, e 265 da Resolução 003, de 1º de junho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Braúnas/MG no dia 06 de abril do corrente ano, em virtude da "Sexta-feira da Paixão", dia 07 de abril, feriado nacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Braúnas, 04 de abril de 2023.

Geziel Jessé de Almeida
Geziel Jessé de Almeida
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAUNAS
Publicado no quadro de avisos
em: 04 / 04 / 2023
Ass.: *[Assinatura]*